

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/5

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente:		CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		75.443.812/0001-00	
Endereço:			
RUA DOIS DE MARÇO			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade Jurídica:
GUAPIRAMA	86.465-000		Direito Público
Nome do Responsável:		C.P.F:	
PEDRO DE OLIVEIRA		373.208.909-68	
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
1.498.450-0/IIPR		Prefeito municipal	
Endereço Residencial:		CEP:	
BAIRRO RANCHO ALEGRE - RURAL		86.465-000	
Município:	UF:	DDD/Celular:	
GUAPIRAMA	Paraná	(xx)	
E-mail 1: gabinete@guapirama.pr.gov.br		DDD/Telefone:	
E-mail 2:		(43) 99103 5051	

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
CONSTRUÇÃO DE PONTE	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 75 Dias
2.2 Trecho		
Construção de ponte sobre o Ribeirão Piranhinha, na Zona Rural - Sentido Vila Rural Extensão 7,00 M, área 64,00 M² e coordenadas geográficas: P1: 599514.29 m E; 7402096.40 m S P2: 599512.63 m E; 7402093.01 m S P3: 599521.98 m E; 7402095.09 m S P4: 599520.15 m E; 7402091.53 m S		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

2.3 – Justificativa socioeconômica

O Município de Guapirama – Pr. situa-se na Mesorregião 5 do Norte Pioneiro, integrante do Território da Cidadania integração Norte Pioneiro, na unidade Territorial Vale do Rio Cinzas a qual é administrada pelo CIVARC – Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento do Vale do Rio Cinzas, também integrante do CIAS – Consórcio Intermunicipal Aterro Sanitário. O Município está localizado às Margens da PR 218, com uma população estimada de 3866 habitantes (IBGE 2017) sendo que a população urbana representa a sua maioria seguindo da população rural, e o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH está em 0,747. Ao manter uma política de intervenção, existem em seu Território Municipal áreas de influência a serem trabalhadas e que nelas concentram-se problemas de trafegabilidade, mobilidade e acessibilidade. Com as Vigas fornecidas pelo Estado será construída uma nova ponte, onde trará para nossos Municípios a certeza de implementar Melhorias para escoação de suas produções uma vez que interliga aos bairros e cidades circunvizinhas. Esta ação vem garantir de forma direta a todo o Munícipe maior segurança e conforto a circulação de pessoas promovendo qualidade de vida, redução de acidentes e dos conflitos entre as diferentes formas de transporte e acessibilidade, atendendo a todos os munícipes de Guapirama que por ali transitam.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	30
2	1	Terraplenagem	m³	676,20	31	45
3	1	Demolição de ponte existente	m³	20	45	60
4	1	Administração Local	ud	01	61	75
5	1	Canteiro de Obras	ud	01	61	75
6	1	Mobilização e Desmobilização	ud	01	61	75
7	1	Execução de Ponte	m	7,00	61	75
9	1	Sinalização	ud	01	61	75

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/5

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.02.03	Pontes e Viadutos	-	R\$ 15.579,97
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 361.997,36	-

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	15.579,97
75	361.997,36	0,00	0,00
Sub-total	361.997,36	0,00	15.579,97
Total geral	377.577,33		

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO
6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Guapirama, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que: a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 15.579,97 (Quinze mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) na forma de serviços. b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho. c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal. d)O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

e) A emissão da ordem de serviço fica condicionada à apresentação da Licença Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL ao Município, podendo, inclusive, ser causa de rescisão unilateral do Convênio

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (X) Mista:

A contrapartida em serviços será composta pelos itens 401000, 410200, 791591 e 706600 do orçamento constante nas fls. 137/142 (mov. 77).

Local: Guapirama/PR

Data: 27/10/2025

Pedro de Oliveira
CPF: 373.208.909-68
PREFEITO MUNICIPAL

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas;
- Memorial Descritivo;
- Quadro com as Distâncias Médias de Transporte – DMT;
- Planilhas de Cálculo de BDI;
- Orçamento;
- Cronograma físico-financeiro;
- ART nº 1720253448186 referente a orçamento e projeto;
- ART nº 1720254433840 referente a fiscalização e execução;
- Relatório fotográfico;
- Cronograma físico-financeiro;
- Declaração de contrapartida;
- Declarações:
 - Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos projetos.
 - Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência.
 - Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos orçamentos.

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	5/5

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **plano_de_trabalho_convenio_24.068.2761.R02.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Pedro de Oliveira** em 27/10/2025 17:01, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 28/10/2025 10:58.

Inserido ao protocolo **24.068.276-1** por: **Daniele Walter** em: 27/10/2025 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e0d99631871b0f7493d22bb1a0dbc5da.